



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

176º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 01, 02, 03 e 06 de março de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **07, 08 e 09 de março de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa **Clínica Santa Therezinha** localizada na **AVENIDA BRASIL, N°10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S)**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. **Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029**, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
421º	89970	LUIZ FILIPI DE SOUZA SILVA	25/12/1993	52
422º	256460	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	17/01/1995	52
423º	181030	MAICON SOUZA BAHIA	18/02/1995	52
424º	501930	DANIEL DE BARROS EURICO	20/03/1995	52
425º	732850	JOSÉ EPIFANIO DA SILVA NETO	25/07/1999	52
426º	374660	LUCAS DA SILVA PEREIRA BARCELLOS	01/11/1999	52
427º	443690	GABRIEL SOARES DE CARVALHO	31/10/2000	52
428º	704560	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	05/01/1971	52
429º	6830	MARCO AURELIO FERREIRA FARIA	10/03/1976	52
430º	430100	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	09/06/1982	52
431º	305390	VICTOR MOURA BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/1993	52
432º	43490	RAFAEL COSTA TELES	06/02/1997	52
433º	34590	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	52
434º	518850	EDMAR DOS SANTOS LESSA	15/05/1989	52
435º	478160	DANIEL RICARDO SOARES DOS SANTOS SILVA	07/08/1997	52
436º	36060	JOÃO VICTOR AMORIM MIRANDA	25/07/2001	52

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
253º	352300	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	16/06/1999	67
254º	341730	THIERRY AMARAL DA COSTA	08/02/2000	67
255º	101560	ARNALDO ACCIOLY PEREIRA FRANCO NETO	14/09/1972	67
256º	75940	FERNANDO JOSÉ CANTANHEDE	29/03/1975	67
257º	382320	ADRIANO BARBOSA MACIEL	19/04/1978	67

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
298º	647580	ISTEFANI CAPUCHO DA SILVA	02/10/1998	59
299º	259540	ALISSON ROBERTO SANTOS GARCIA	15/12/1999	59
300º	131150	JOSÉ HENRIQUE PATTI	07/10/1962	59
301º	230680	ESTHER CORREIA DO AMPARO	17/01/1968	59
302º	381250	JANIA CATARINO PINTO	05/01/1974	59
303º	222840	ROBSON AROUCHA DE SOUZA	13/09/1976	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
484º	134080	SANDRA REGINA CARVALHO	16/01/1966	55
485º	401530	ANA MARIA DE AZEVEDO CHALÃO	22/02/1966	55
486º	388420	DAISY LAPROVITA DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1966	55
487º	481420	MARIA DE FATIMA MENEZES VICTOR	01/10/1969	55
488º	569710	ERICA MARTINS DE CARVALHO	22/05/1971	55
489º	574200	SIMONE ANTONIA DO NASCIMENTO	13/02/1973	55
490º	340080	ANA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	09/09/1973	55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

201 – INSTRUMENTADOR CIRÚGICO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
17º	402790	ADRIANA VALERIA GONÇALVES DA SILVA	16/02/1970	56
18º	714240	MONIQUE GOMES FREIRE DA SILVA	23/05/1987	56
19º	11650	VIVIANE BASILIO DA SILVA	22/05/1996	56

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
60º	251370	LAURIJANE FIRMINO DE MACEDO	14/11/1986	63
61º	220260	JÉSSICA CHAVES DA MOTA	03/11/1994	63
62º	274040	CLARA DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	14/01/1983	63
63º	452920	RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS	13/04/1982	63

303 – ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
148º	530100	JULIENE DA SILVA	08/12/1996	57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, **munidos dos exames de saúde abaixo listados.**

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII –Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.